



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 065, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula n.º 252/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 01 (um) dia, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de janeiro de 2009.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

